PORTARIA Nº 043, DE 2026.

CONCEDE GOZO DE DIAS RESTANTES.

O SECRETÁRIO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

CLAUDINEI COUTINHO BOF
MATRICULA 2818
Período Aquisitivo:17/04/2023 A 16/04/2024
Período De Ferias:19/01/2026 A 17/02/2026 - 30 dias **PORTARIA N º 023/2025.**
Período de interrupção : 06/02/2026 A 17/02/2026 – 12 dias **PORTARIA N.º 006 DE 02/02/2026**
Gozo de dias restantes: 04/11/2026 A 15/11/2026 – 12 DIAS
Documento solicitante: Processo 50002/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de novembro de 2026.

Secretário Municipal de Transformação Digital
Decreto nº

Autenticar documento em https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100320030003400360031003600 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3100320030003400360031003600 3A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HIGOR BANDEIRA DA SILVA** em **05/11/2026 09:09**
Checksum: **1686A2CF589FC11FA479FA848B94891C7702598D0F8BF7F254F04B6E3716C225**